

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022  
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis. **CONTRATADA:** TEREZA PNEUS LTDA. CNPJ: 01.179.914/0001-24  
**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação:  
**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| ITENS   |      |                   |                               |                  |      |                      |                           |
|---------|------|-------------------|-------------------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto          | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
| Lote 01 | 34   | 7441              | PNEUS NOVOS 175/70 R13 RADIAL | GOODYEAR         | UN   | 292,50               | 364,00                    |
| Lote 01 | 45   | 7452              | PNEUS NOVOS 215/65 R16 RADIAL | GOODYEAR         | UN   | 478,90               | 717,00                    |

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 8.101,00 (Oito Mil, Cento e Um Reais)** no valor total do contrato. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.  
Manfrinópolis, em 02/05/2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:  
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 12/2023 referente à **Contratação de seguro para veículos da frota municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |      |   |              |      |      |          |             |
|--|------|---|--------------|------|------|----------|-------------|
| Lote                                     | Item | Produto/Serviço   | Marca        | Unid | Qtd  | Preço    | Preço total |
| 1  | 1    | Seguro total de veículo Ford Transit Furgão L3H3 - ano modelo 2022/202 placas SEH4A50       | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 2.471,57 | 2.471,57    |
| 1  | 2    | Seguro total de veículo Ford - Transit Furgão L3H3 - ano modelo 2022/2023 placas SEB7B55    | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 2.451,57 | 2.451,57    |
| 1  | 3    | Seguro total de veículo Fiat - Nova Strada CS Freedom - ano modelo 2022/2022 placas SDQ2H98 | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 1.828,48 | 1.828,48    |
| 1  | 4    | Seguro total de veículo Fiat Toro Endurance - ano modelo 2022/2022 placas SDU9J52           | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 1.975,28 | 1.975,28    |
| 1  | 5    | Seguro total de veículo Hyundai HB20 Evolt.BlueLink - ano modelo 2022/2022 placas SDQ2I01   | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 1.400,98 | 1.400,98    |
| 1  | 6    | Seguro total de veículo Mercedes Benz Sprinter 416CDI - ano modelo 2022/2022 placas SEB5E05 | PORTO SEGURO | SERV | 1,00 | 6.380,10 | 6.380,10    |
| TOTAL                                    |      |   |              |      |      |          | 16.507,98   |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2023 datada de 26/04/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 02/05/2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** - Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR  
**CONVOCAÇÃO 03/2023**

O Prefeito Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e tendo em vista a Homologação da Classificação Final, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para Contratação de Estagiários, no Município de Pinhal de São Bento/ PR; R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo, Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 04/2023 de 21 de março de 2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, Centro, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02/05/2023 a 08/05/2023, no horário de expediente, das 07:30h: às 11:30h e das 13:00h às 17:00h;

#### GRADUAÇÃO

| Nome                    | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Nicole Rafaela da Silva | 2º            |

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos acima descritos:

- Documento de Identidade (R.G.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Matrícula expedida pela instituição de Ensino,
- Conta na Instituição Bancária: "Caixa Econômica Federal ou Sicoob".
- Carteira de Trabalho (necessário para cadastramento e social)

3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não a vaga de estágio no prazo estipulado no item 1, sendo considerado desistente após este prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023. Publique-se  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 48/2023

#### NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada como pregoeira do Município de Barracão/PR, a servidora municipal **MIRIAN ESTER PAZINI**, para realização das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico, tendo como equipe de apoio constituída por **ANA MARTA NORONHA ZACHOW**, **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA DE FRANÇA** e **PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN**, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** Ficam nomeados como suplentes: **ELIANE ROSA MIZHER**, **RICARDO WIESE TEIXEIRA** e **CARLA MARINA BOSCATO**.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 02/2023.

Barracão/PR, 02 de maio de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**

**OBJETO:** Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde -SUS no Estado do Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores  |      |      |   |       |            |           |  |
|---|------|------|---|-------|------------|-----------|--|
| Fornecedor  | Lote | Item | Produto/Serviço                             | Marca | Quantidade | Preço     |  |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD | 1    | 1    | REPASSE para APAE, conforme Decreto 12.888. |       | 1,00       | 23.903,99 |  |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2023**

**OBJETO:** Aquisição de telhas de aço para serem usadas pelas diversas secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI |      |  |       |        |         |            |       |             |  |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|--|
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |  |
| 1   | 1    | TELHA TRAPEZIO GR25 Aço COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. Largura 1,10 m, e Altura 2,50 cm inclusive acessórios para fixação. |       |        | METRO   | 1.000,00   | 55,00 | 55.000,00   |  |
| TOTAL                                     |      |  |       |        |         |            |       | 55.000,00   |  |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote  | Item | Produto/Serviço       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|-----------------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | SERVIÇO DE MARCENARIA | M2      | 260,00     | 180,00 | 46.800,00   |
| TOTAL |      |                       |         |            |        | 46.800,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023**

**OBJETO:** Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |      |   |       |        |         |            |       |             |  |
|--|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|--|
| Lote                                   | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |  |
| 1                                      | 1    | INDICADOR BIOLÓGICO (BR0436058) Tipo segunda geração, apresentação autocontida, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades.  |       |        | CAIXA   | 600,00     | 19,60 | 11.760,00   |  |
| 1                                      | 2    | LENÇOL DESCARTAVEL (BR0352012) Material papel, largura 0,70 m, comprimento 50 cm, apresentação rolo   |       |        | ROLO    | 800,00     | 11,67 | 9.336,00    |  |
| 1                                      | 3    | SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TAMANHO: 14 FR. CatMat: 7440131 confeccionada em 100% silicone transparente, radiopaca, permitido posicionamento através de radiografia. Deve possuir 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior segurança e higiene, anel de fixação a 1cm da pele, marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para retenção, conector em Y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção e registro na anvisa. Embalagem individual, esterilizado por óxido de etileno. |       |        | UN      | 10,00      | 71,30 | 713,00      |  |
| 1                                      | 4    | SORO MANITOL 20% FRASCO 250 ML (CatMat: 150725)   |       |        | BOL     | 350,00     | 10,75 | 3.762,50    |  |
| 1                                      | 5    | TESTE DE BOWIE DICK (BR0332344) para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso, tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus, embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade, embalagem com 01 unidade.  |       |        | UN      | 300,00     | 17,30 | 5.190,00    |  |
| TOTAL                                  |      |   |       |        |         |            |       | 30.761,50   |  |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023**

**OBJETO:** Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| ALCI DA SILVA - MEI |      |   |       |        |         |            |          |             |  |
|---------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                | Item | Produto/Serviço                           | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1                   | 1    | CONSERTO E REPARO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA |       |        | SERV    | 1,00       | 3.600,00 | 3.600,00    |  |
| TOTAL               |      |   |       |        |         |            |          | 3.600,00    |  |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná pelo falecimento do ex-vereador Senhor José Constantino Scatola.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município o Senhor **JOSÉ CONSTANTINO SCATOLA**; **CONSIDERANDO** que exerceu o cargo de vereador no legislativo municipal na 5ª Legislatura (1983/1988), 7ª Legislatura (1993/1996) e na 8ª Legislatura (1997/2000); **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer da sua vida como cidadão e vereador; **CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo Salgadense, render justa homenagem àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal e como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Senhor **JOSÉ CONSTANTINO SCATOLA**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade salgadense, tendo exercido o cargo de vereador por três mandatos neste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 02 de maio de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT** - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.